

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- a solicitação formulada pela Associação de Moradores da Vila Jacob Biezus, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.250/0001-97, objeto do protocolo nº 10345/2022, de 25 de abril de 2022, acerca da disponibilização da área onde está localizado o recreio coberto da Escola Básica Municipal Irmão Miguel pra uso da comunidade;
- que referida Associação tem por objetivo, dentre outros, a promoção de atividades esportivas, recreativas, sociais e culturais entre os membros de sua comunidade;
- que a comunidade compartilhará o espaço priorizando as atividades escolares, fazendo uso do espaço em horários alternativos, como já vem sendo realizado;
- que o compartilhamento do local favorece o investimento nas melhorias estruturais necessárias, tendo em vista que a Associação deseja edificar benfeitorias no local, além de contribuir para a manutenção e conservação do local;
- que é de interesse público a disseminação de obras que desenvolvam as comunidades e beneficiem a todos, sem distinções;
- que a utilização do espaço será normatizada, evidenciando as responsabilidades compartilhadas entre a Entidade e a Escola, para o bom uso de todos,

entendemos ser viável e de interesse público, a celebração de Termo de Concessão de Direito Real de Uso com a Associação de Moradores da Vila Jacob Biezus, de forma gratuita, objetivando a concessão da área de terras de 676,11m², onde está edificado o recreio coberto da Escola Básica Municipal Irmão Miguel, com área construída de 629,30m², situada na Rua Andorinhas, Concórdia SC, destinada ao desenvolvimento das atividades esportivas, culturais, gastronômicas, confraternizações e outros eventos sociais, de acordo com o calendário estabelecido entre a Escola e a Associação.

Concórdia SC, 20 de junho de 2023.


GLÁDIS REGINA BIZOLOS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Concórdia

Nº/Ano: 10345/2022

1C085JVJ

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DA VILA JACOB BIEZUS

Subassunto: TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA

Data / Hora: 25/04/2022 09:30

A ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA JACOB BIEZUS, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.250/0001-97, pelo seu presidente, respeitosamente comparece à presença de Vossa Senhoria, para expor e requerer:

- que em 22 de junho de 2015, foi celebrado Termo de Cooperação Técnica, entre o Município e Concórdia e esta Associação, objetivando cooperar com o desenvolvimento das atividades da COOPERADA, coloca à disposição da mesma a área de terras de 676,11m2, onde está edificado o recreio coberto da Escola Básica Municipal Irmão Miguel, com área construída de 629,30m2, situada na Rua Andorinhas, Concórdia SC.

- que referido Termo encerrou-se em 31 de dezembro de 2016;

- que a Associação deseja edificar benfeitorias no local, investindo alto valor para as obras, e que o local está será utilizado pelos moradores, para as atividades culturais, recreativas e sociais, proporcionando local pra as atividades de lazer e encontros entre os membros da comunidade;

Dessa forma, vimos perante Vossa Excelência, solicitar as providências que se fazem necessárias, no sentido de conceder novo Termo de Cooperação Técnica, permitindo a continuação das atividades disponíveis aos membros da comunidade em geral.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

Concórdia, 25 de abril de 2022.


RENAN UTTEICH

Presidente da Associação de Moradores da Vila Jacob Biezus

Fone: 999275832

-whatsapp